



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 11 de julho de 2014 - Nº 4652

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.647

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.445 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS E DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Os incisos VI e VII do artigo 1º, e os incisos III e IV do artigo 2º, do Decreto nº 23.445, de 26 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º - (...)”

VI – Das Associações de Moradores:

Titular: Ronaldo Machado Xavier

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

VII – ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.493/03.

Art.2º - (...)”

III – Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – Fernando Santos Moura – Diretor da AGERSA;

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua “**WILSON CAMPOS SOBRAL**”, a Rua “**PROJETADA nº 01**” no Bairro Jardim Itapemirim, a qual se inicia no entroncamento da Rua João Antonio Vasques com a Rua Projetada 03, sendo seu término no entroncamento da Rua Projetada 08 com a Rua Sebastião Souza Simões.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 122/2014.

CONTRATADA: TRATOL – TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição/acessórios (novas – primeiro uso), da Frota de Veículo do Município de Cachoeiro de Itapemirim conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 020/2014.

VALOR: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:
Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto Atividade: **26.782.2355.2.301**,
Despesa: **3.3.90.36.17.00**.

Fonte de Recursos: **10000000000– RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Edmara Nicoli Piovezan – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 19.402/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO/SEMFA/ST/GFT/Nº 046/2013
REF. AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6485/2011

À PLURAL CONSTRUTORA LTDA Rua Professor Telmo Souza Torres, nº 567 – Praia da Costa Vila Velha – ES – CEP: 29.101 – 295

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, no dia 23 de Setembro de 2013, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado **PROCEDENTE**, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito aos Cofres Municipais, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) no prazo de **30** (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em **Dívida Ativa**.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA

Gerente de Fiscalização Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 065/2013**, executada pela **ELICON CONSTRUTORA LTDA.**, a partir do dia 07/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Junho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JUNHO DE 2014**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	456.125,77
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	96.506,25
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	510.295,90
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	380.647,98
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	3.010.203,12
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	58.766,17
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	48.020,56
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	30.802,48
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	26.805,45
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	793.438,88
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	66.403,88

1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	24.106,72	1.7.2.1.33.12.01.04	Rede Cegonha	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	113.706,02	1.7.2.1.33.12.01.05	Teto Média e Alta Complexidade - MAC	7.604,26
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	16.649,24	1.7.2.1.33.12.01.06	Rede Viver Sem Limites	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	201,76	1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	18.340,11	1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	36.691,04	1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	0,00
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	7.787,16	1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_ Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	1.147,31	1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	162.839,89	1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	34.034,88
1.3.2.5.02.99.01.00	Remun. Dep de Rec. Não Vinculados - PMCI	102.020,72	1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	85.535,08
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00	1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	233.032,64	1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	0,00
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	582,00	1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	69,36	1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.022,61	1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00	1.7.2.1.33.16.00.00	Transferência SUS Reforma de Unidade de Saúde	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	3.986,26	1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada	8.050,86
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00	1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	369,54	1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	0,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	5.540,22	A Transportar		11.844.380,88
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	965,53			
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	146,06	Transporte		11.844.380,88
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.134.768,67	1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	781,03	1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	60.672,34	1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	409.109,13	1.7.2.1.34.13.00.00	PFMCII-CREAS	19.700,00
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	768.624,00	1.7.2.1.34.14.00.00	Piso Transição Média Complexidade	0,00
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	20.000,00	1.7.2.1.34.15.00.00	IGDM SUAS - Índice de Gestão Descentralizada Municipal	0,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.7.2.1.34.16.00.00	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência FV	0,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	0,00	1.7.2.1.34.19.00.00	Piso de Alta Complexidade II - População de Rua	0,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00	1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00	1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	382.427,17
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	29.200,00	1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
1.7.2.1.33.11.03.07	Programa Saúde Na Escola - PSE	0,00	1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	236.512,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	0,00	1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	25.352,71
1.7.2.1.33.12.01.02	RSME/CAPS- Rede Saúde Mental	39.780,00	1.7.2.1.35.99.01.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	30.000,00	1.7.2.1.35.99.02.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00

1.7.2.1.35.99.03.00	Pró Jovem - Urbano	185.238,90	1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00
1.7.2.1.35.99.04.00	PNAIC	0,00	1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.417,88
1.7.2.1.35.99.05.00	Transf. FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00	1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos-PROCON	0,00
1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00	1.9.1.9.35.00.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente-FMDA	1.045,09
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	52.946,44	1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	115.110,18
1.7.2.1.99.01.00.00	Demais Transferências da União	43.000,00	1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	323.200,71
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.815.749,77	1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	113.133,45
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	1.335.546,81	1.9.3.1.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Trib. Fisc. Vigilância Alvará Sanitário	17.938,60
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	148.236,04	1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	82.463,36
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00	1.9.3.2.25.01.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	16.361,03
1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	39.580,93	1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	784,63
1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	0,00	1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	1.211,20
1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	0,00	1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	182.428,40
1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	426.646,99	1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	32.842,35
1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	441.693,56	1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00	1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUMPLADIN	7.024,78
1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	60.495,92
1.7.2.2.99.99.02.03	Piso PAEF - CREAS	0,00	1.9.9.0.99.09.00.00	FMCT	0,00
1.7.2.2.99.99.02.04	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00	1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	30.951,40
1.7.2.2.99.99.02.05	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00	1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	500,00
1.7.2.2.99.99.02.06	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00	1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.7.2.2.99.99.02.07	PAC II - Albergue/Idosos	0,00	1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.7.2.2.99.99.03.00	SEMDES- Transferências do Programa Incluir	0,00	1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	16.284,25
1.7.2.2.99.99.04.00	SEMDES - Transf. Programa IASES	0,00	2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
1.7.2.2.99.99.05.00	Fundo Apoio Desenvolvimento Municipal CI - FADMCI Lei Nº 6.814 / Fundo Cidades LC	0,00	2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino - FUNDEF/ FUNDEB	4.237.149,08	2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências Convênio União SUS	0,00	2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00	2.4.2.1.01.01.07.00	Construção Academia Saúde	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	Programa de Aquisição Produtos Agricultura Familiar	0,00	2.4.2.1.01.01.08.00	Const. Unid. Básica Saúde	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Transferência Assistência Social FUNCOP	0,00	2.4.2.1.01.01.09.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00	2.4.2.1.01.01.10.00	Equipamento Material Permanente - CEMURF	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	34.282,05	2.4.2.1.02.01.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Infantil	0,00
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	2.4.2.1.02.02.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Básica	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	21.638,48	2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.506,58	2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	328.869,32
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	1.933,87	2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	467,21	2.5.9.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital PMCI	300,00

9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-826.953,70
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-156,19
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no LC 87/96	-10.589,28
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.163.160,91
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-267.109,28
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-29.647,21
TOTAL		24.393.735,45

FONTE: Balancete do Município – Junho de 2014

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JUNHO DE 2014

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	RS 931.141,20
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	RS 123,16
4	Gabinete do Prefeito - GAP	RS 55.920,72
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	RS 7.141,37
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	RS 35.785,72
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	RS 12.409,35
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	RS 17.384,94
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	RS 1.000.378,21
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	RS 126.581,93
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	RS 413.479,45
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	RS 300,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 15.526,24
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 1.770,40
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 995.973,40
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 9.443,29
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 840.935,21
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 2.055,55
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA-FMDA	RS -
16	Secretaria Municipal da Saúde	RS -
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 4.741.358,41
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS 67.660,94

17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 4.676.219,50
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 4.459.695,90
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 5.977.082,97
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 2.621,17
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 157.781,94
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS 1.281,54
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 2.814,30
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 6.066,73
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 1.847,82
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	RS -
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 373.441,76
TOTAL		RS 24.934.223,12

FONTE: Balancete do Município – Junho de 2014

Nota Explicativa: o presente demonstrativo refere-se a arrecadação e as despesas realizadas da Administração Direta do Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NA LEI RUBEM BRAGA EDIÇÃO 2014

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados, pessoa física e jurídica, domiciliada no município de Cachoeiro de Itapemirim, para participação no Projeto Cultural "Rubem Braga", regido pela Lei Municipal nº 3467/91 e Decreto Regulamentador nº 8321/92, edição 2014 faz saber que:

- Considerando a solicitação de diversos representantes da classe artística do município, por um prazo maior de inscrições;
- Considerando a importância desse projeto de incentivo a cultura, para o aumento de atividades culturais no município;

Resolve prorrogar a data de encerramento das inscrições para o dia 18 de julho de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, e protocolo dos projetos e documentação exigida na Secretaria Municipal de Fazenda até dia 01 de agosto de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2014.

Joana D'Arck Caetano
Secretária Municipal de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 014/2014

Processo nº 51-15788/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de

Serviços de Hospedagem em Hotel, para Realização do Evento Referente ao 5º Encontro da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Núcleo Negócios e Serviços Ltda - ME	RS	25.500,00
--------------------------------------	----	-----------

Total do Processo Licitatório	RS	25.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Julho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014**.

OBJETO: Obra de Drenagem, Pavimentação e Construção de Escadaria na Rua Jacinta Maria da Penha – Bairro Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim,

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública, considerando irregularidades nas informações contidas na CAT Nº. 141/2014 apresentada pela empresa Rodaeng Engenharia Ltda., para comprovação de sua capacidade técnica operacional.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada pelo Conselho de Administração da DATA CI, no dia vinte e sete de junho de 2014, às 09h, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março,

nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho de Administração da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração e a Sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica. Os assuntos em discussão são: **1 - Prestação de serviços à PMCI:** sr. Edmar informa aos conselheiros sobre o andamento dos processos de pagamento. Registra-se que a maioria deles foi solucionada e alguns investimentos que apoiam ações do Município foram retomados. **2 - Novo contrato de prestação de serviços com a PMCI:** sr. Edmar informa do trâmite deste processo para o qual será providenciada reunião específica com o objetivo de sanear qualquer pendência existente. **3 - Investimentos Dataci:** sr. Edmar informa elenco de investimentos em TIC planejados para o exercício de 2014 estimados em R\$ 929.000,00, os quais estão sendo executados, gradativamente, de acordo com o fluxo de recebimentos pelos serviços prestados. **4 - Assuntos gerais:** sr. Edmar informa da aquisição de hardware e software necessários à implantação do Projeto “Olho Digital” originário do Governo do Estado do Espírito Santo, com recursos próprios e do FADM (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 27 de junho de 2014.

Maurício Luiz Daltio
Presidente do Conselho

Solismara de Oliveira Delarmelina
Conselheira

Edmar Lyrio Temporim
Conselheiro

Soraya Hatum de Almeida
Conselheira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2263/2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Cidadania Cachoeirense*” a:

Bruno Gomes Motta
Diomar Rodrigues da Silva
Geisson Rodrigo Alves
Sônia Maria da Silva Gardioli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2264/2014.**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Camilo Cola”* nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

Beraldo Rabbi
Hudson Patrício Fernandes
José Carlos Gualberto da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2265/2014.**CONCEDE COMENDA “CHEFE AROLDÓ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda “Chefe Aroldó” nos termos da Resolução Nº 273/2014 a:

Ricardo Coelho dos Santos
Wagner Eduardo Vasconcellos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2011

Contratada: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME
CNPJ: 06.229.857/0001-64

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de Máquina Reprográfica para uso no Legislativo Municipal

Data de Assinatura: 14 de julho de 2014

Prazo: 16 de Julho de 2015

Valor: R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais)

Dotação: 3.3.90.39.65 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago José Oliosi (Representante legal da contratada)

Processo: 1338/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2014.



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM